



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 051/2023

02º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023, que tem como objeto, em síntese, a contratação de serviço de captação, gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo para eventos externos, sob demanda da TVAL equipamentos e operadores necessários, incluindo assistência técnica, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Broadcast Produção e Locação Ltda.**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221.2533, correio eletrônico (e-mail): csg@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz.

1.2. CONTRATADA: Broadcast Produção e Locação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.497.392/0001-58, com sede na Rua 14 Bis, nº 373, Carianos, Florianópolis, SC, CEP 88047-655, telefone (fax) da empresa: (48) 3236-1124, telefone (fax) do representante: (48) 99156-0578, correio eletrônico (e-mail): direcaobroadcast@gmail.com, neste ato representada por **Marilei Aparecida Niszezak Bettin**, inscrita no CPF sob nº 941.932.239-49.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 3.3 e 5.2 do Contrato Original;
- Art. 1º, II, do Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social (1781999), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000025258-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **11/09/2025** até **10/09/2026**.

2.2 — Registra-se a solicitação da contratada (1781980), nos termos do Item "3.7" do Contrato Original, conforme manifestação Contratada (1764101) e autorização administrativa, consoante consta do Despacho SEI nº 1781999, assim que for possível a apuração dos índices referentes ao período de setembro/2024 a agosto/2025, mediante elaboração de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir de **11/09/2025**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Broadcast Produção e Locação Ltda.

Marilei Aparecida Niszezak Bettin
Sócia-Administradora



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 08/07/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEI APARECIDA NISZEZAK BETTIN**, **Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale-sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1804290** e o código CRC **2FCB40D9**.